



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1553 - 13 DE JANEIRO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Villar

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Jean Carlos Bastos Cardoso  
Leonardo Coelho Machado dos Santos  
Pablo Soares de Lira  
Rafael Vivas Silva de Souza

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**  
Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**  
Vânia Fernandes

## ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
Cidade de Guapimirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
Cidade de Guapimirim

## ATA Nº 010 – Reunião Ordinária

Data: 02/10/2024

Horário: 14:00 às 16:00

Pauta: Transição da Mesa Diretora, Ausência das Conselheiras, Inscrição da Instituição e evento Outubro Rosa.

No dia dois de outubro de dois mil e quatro foi realizada a Reunião Ordinária Ampliada no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim – CMDMG na Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138 – Bananal - Guapimirim/RJ. A reunião foi iniciada às 14:00h, com a presença das Conselheiras: Marlene Maria Rodrigues e Maria Julieta Rossi (Associação Onda Verde), Maria Luiza Monteiro Marinho, Ediana Gomes Miguel e Andreia Bessa da Costa (COMUNIDADE), Munique Ferreira Pires (SMASDH) e Ana Cláudia Corrêa (SME), Aline dos Santos Accioly (SMDETR), Silvia Michelle Bezerra Camargo (SMAPP), Fabiane Ferreira Valadares (SMSOPDC). A Presidente Sra. Marlene Maria Rodrigues deu boas vindas as conselheiras e aos convidados agradecendo pela presença de todas as participantes e iniciou a reunião falando da conselheira titular da Secretaria de Educação, Marilene, que encontra-se afastada de suas atividades por licença médica, devido a problemas de saúde. Em conformidade com o regimento interno do CMDMG, ela ficará como suplente, enquanto Ana Cláudia, atual suplente, assumirá a função de conselheira titular da educação e, conseqüentemente, ocupará o cargo de tesoureira do conselho. Além disso, foi discutida a vacância das conselheiras existente no conselho, ressaltando a necessidade de fortalecer a atuação do conselho das mulheres. A presidente mencionou a saída da conselheira Carmen Lúcia, e estamos aguardando que a associação de moradores do Jequitibá indique um novo representante para o conselho. Também foi reportada a saída da conselheira da Secretaria Municipal da Saúde, Daniele Procópio. Sendo necessário o encaminhamento do ofício para o Secretário de Saúde pedindo a substituição. A presidente abordou a transição da mesa diretora e foi decidido, por votação do colegiado, que a mesa continuará de forma interina até a posse da vice-presidente Munique Pires, prevista para janeiro. Em virtude das necessidades administrativas e para finalizar as atividades do conselho, ficou acordado que a presidente Marlene permanecerá no cargo até dezembro, com a vice-presidente assumindo em janeiro. Assim, será necessária uma deliberação formal para ratificar a permanência da presidente de forma interina até dezembro. Foi apresentada a inscrição da instituição Lu Rodrigues, que oferece cursos voltados para o empoderamento das mulheres. Solicitou-se a documentação pertinente e uma descrição das atividades realizadas pela instituição. Também foi sugerido que a representante da Lu Rodrigues participe de algumas reuniões do conselho como convidada, para se familiarizar com as atividades desenvolvidas. Encerramos a reunião com a programação do evento do Outubro Rosa, que será realizado em parceria com o COMDEPIG e o GRAM. O evento acontecerá no auditório da Prefeitura no dia 24 de outubro de 2024, às 9h. Contaremos com a participação da biomédica Ariele, que abordará a temática do Outubro Rosa e a prevenção do câncer na terceira idade. Além disso, a palestrante Licia Mattesco discutirá o envelhecimento saudável. Não havendo mais nenhuma colocação ou comentário a ser feito, a Presidente Sra. Marlene Maria Rodrigues encerrou a reunião.

Eu, Dominique Alves da Silva Secretária Executiva do Conselho da Mulher redigi e assino a ata juntamente com a Presidente Sra. Marlene Maria Rodrigues, e assinada pelas conselheiras presentes na reunião.

*Domonique Alves da Silva, Marlene M. Rodrigues, Ediana Gomes Miguel, Maria Julieta Rossi, Maria Luiza Monteiro Marinho, Ana Cláudia Corrêa, Aline dos Santos Accioly, Silvia Michelle Bezerra Camargo, Fabiane Ferreira Valadares*

Guapimirim, 23 de outubro de 2024.

*Marlene Maria Rodrigues*  
Presidente do CMDMG

*Domonique Alves da Silva*  
Secretária Executiva do CMDMG

## CONVITES



*Convite*

# OFICINA DE BAIRRO

EM PARADA MODELO

Visando dar prosseguimento a Elaboração do Plano Diretor, convidamos vocês para participarem das Oficinas de Bairros. Um espaço de diálogo e colaboração para construir um futuro melhor, discutir e propor soluções para os desafios do nosso bairro

**BAIRROS CONTEMPLADOS**

PARADA MODELO, CIDADE JARDIM GUAPIMIRIM, GRANJA CADETE FABRES, PARADA IDEAL, PARQUE SANTA EUGÊNIA, BANANAL, SEGREDO, ORINDI, PARAÍSO.

20/01/2025 18H30 ESCOLA MUNICIPAL NELI ALBUQUERQUE VIVAS



Demais informações:

(21) 2006-0203 [bete.semure@guapimirim.rj.gov.br](mailto:bete.semure@guapimirim.rj.gov.br)



*Convite*

# OFICINA DE BAIRRO

COTIA

Visando dar prosseguimento a Elaboração do Plano Diretor, convidamos vocês para participarem das Oficinas de Bairros. Um espaço de diálogo e colaboração para construir um futuro melhor, discutir e propor soluções para os desafios do nosso bairro

**BAIRROS CONTEMPLADOS**

COTIA, ICONHA, CANECA FINA, LIMOEIRO, GARRAFÃO, BARREIRA.

22/01/2025 18H30 CRECHE MUNICIPAL AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ULRICK



Demais informações:

(21) 2006-0203 [bete.semure@guapimirim.rj.gov.br](mailto:bete.semure@guapimirim.rj.gov.br)





*Convite*

# OFICINA DE BAIRRO

VALE DAS PEDRINHAS

Visando dar prosseguimento a Elaboração do Plano Diretor, convidamos vocês para participarem das Oficinas de Bairros. Um espaço de diálogo e colaboração para construir um futuro melhor, discutir e propor soluções para os desafios do nosso bairro

#### BAIRROS CONTEMPLADOS

VALE DAS PEDRINHAS, PARQUE NOSSA SENHORA D'AJUDA, VILA OLÍMPIA, VÁRZEA ALEGRE, CITROLÂNDIA, NOVA MARÍLIA.

 23/01/2025

 18H30

 ESCOLA MUNICIPAL NELSON COSTA MELLO



Demais Informações:

 (21) 2006-0203  [bete.semure@guapimirim.rj.gov.br](mailto:bete.semure@guapimirim.rj.gov.br)



*Convite*

# OFICINA DE BAIRRO

CENTRO DE GUAPIMIRIM

Visando dar prosseguimento a Elaboração do Plano Diretor, convidamos vocês para participarem das Oficinas de Bairros. Um espaço de diálogo e colaboração para construir um futuro melhor, discutir e propor soluções para os desafios do nosso bairro

#### BAIRROS CONTEMPLADOS

CENTRO, QUINTA MARIANA, VALE DO JEQUITIBÁ, CANTAGALO, PAIOL, ESPINHAÇO, PARQUE SILVESTRE, CORUJAS, MONTE OLIVETE.

 21/01/2025

 18H30

 ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINO JOSÉ PACHECO



Demais Informações:

 (21) 2006-0203  [bete.semure@guapimirim.rj.gov.br](mailto:bete.semure@guapimirim.rj.gov.br)



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 030 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **VINÍCIUS DA COSTA CORREIA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Superintendente de Documentação Escolar, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 13 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 031 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Srª. **MARCELLE SANTOS DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Superintendente de Educação Infantil, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 13 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 032 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Designar os Servidores Alyrio Rossi Paes de Souza, matrícula nº 124869-11 e José Victor Gripp Mello da Silva, matrícula nº 1371443-12, como fiscal de contrato, do processo administrativo nº 2415/2023, contrato nº 123/2023, referente à Elaboração de projetos Executivos de arquitetura e Engenharia.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 13 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 033 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora **FRANCIELEN DOS SANTOS SILVA DE MARINS**, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 2(dois) anos, da servidora pública municipal **FRANCIELEN DOS SANTOS SILVA DE MARINS**, matrícula nº 1369254-11, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da Servidora constante no processo 8991/2024.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 13 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 034 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora **RENATA DE ALMEIDA SILVA**, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 2(dois) anos, da servidora pública municipal **RENATA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 126772-11, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da Servidora constante no processo 8069/2024.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 13 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 035 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Srª. **PAULA ANDREIA LEITE SILVA**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 13 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 036 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Srª **CRISTIANE CONTI FERREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 13 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 037 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CLAUDIO CADENA DIAS**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 13 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 038 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **TAINARA DE CARVALHO ROCHA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 13 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital